



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0000386-74.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 10/2016-CGJ

Período da correição: 25-4-2016 a 27-6-2016

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Veruska Maluf



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Balneário Camboriú.

Unidade: 2º Juizado Especial Cível.

Municípios integrantes: Balneário Camboriú.

Juíza titular: Alaíde Maria Nolli.

Chefe de cartório: Rossana Gayer Parada.

Última correição por equipe da CGJ/SC: não teve.

Competência: Resolução TJ n. 29/2014: "Disciplina a competência e a instalação do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, unidade criada pela Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010, e dá outras providências. [...]

RESOLVE: Art. 1º Transformar o Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú em 1º Juizado Especial Cível, e denominar 2º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú a unidade criada pelo art. 1º, I, "a", da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Os Juizes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú terão competência concorrente para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995) e cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* deste artigo, em tramitação no 1º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú, serão redistribuídos igualmente entre os Juizes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú. Art. 3º Os 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Balneário Camboriú adotarão o Sistema de Central de Atendimento e Secretaria Únicas, cujas atividades cartorárias ficarão sob a supervisão de um dos Juizes de Direito das respectivas unidades, que será o seu Coordenador e exercerá a atribuição, ouvido o outro. Art. 4º A função de Coordenador da Central de Atendimento e Secretaria Únicas será exercida mediante revezamento a cada 2 (dois) anos, iniciando pelo Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Balneário Camboriú. Parágrafo único. Nas ausências do Coordenador, assumirá automaticamente a atribuição o Juiz de Direito da outra unidade".

Entrância: Especial.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.909
1.1.2	Processos em andamento	1.857
1.1.3	Procedimentos em andamento	52
1.1.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

### 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.608
1.2.2	Processos em andamento	1.556
1.2.3	Procedimentos em andamento	52
1.2.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

### 1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	195	23	218
1.3.1.1	Observação			
a) Informações obtidas em 26-7-2016.				

### 1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Dezembro de 2014	29	29,00
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.887	157,25
1.4.3	Janeiro a junho de 2016	897	149,50
1.4.4	Observações		
a) Item 1.4.1: a unidade foi instalada em dezembro de 2014.			
b) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.			

### 1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos e documentos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias	127
Juizado Especial Cível – Processo		
1.5.1.1	Ag. Análise – Recursos	1
1.5.1.2	Ag. Análise do Cartório	22
1.5.1.3	Ag. Encerramento do Ato	19
1.5.1.4	Análise do Cartório – Penhora	4
1.5.1.5	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	45
1.5.1.6	Concluso para Sentença	24
1.5.1.7	Juiz Leigo	1
1.5.1.8	Recebido do Juiz	11



1.5.2	Observações
	<p>a) Informações obtidas em 26-7-2016.</p> <p>b) Na data de 26-7-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:</p> <p>b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 249 processos na fila. O mais antigo data de 12-1-2016.</p> <p>b.2) Ag. Análise – Recursos: existem 17 processos na fila. O mais antigo data de 14-12-2015.</p> <p>b.3) Cumprir urgente: existem 62 processos na fila. O mais antigo data de 13-7-2016.</p> <p>b.4) Recebido do Juiz.</p> <p>Recebido do Juiz – Despacho: existem 36 processos na fila. O mais antigo data de 16-6-2016.</p> <p>Recebido do Juiz – Decisão: existem 2 processos na fila. O mais antigo data de 19-7-2016.</p> <p>Recebido do Juiz – Sentença: existem 105 processos na fila. O mais antigo data de 24-5-2016.</p> <p>b.5) Escrivão: existem 23 processos na fila. O mais antigo data de 10-6-2016.</p> <p>b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência, respectivamente, de 1 e 1 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.</p> <p>b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0300432-29.2016.8.24.0005, n. 0300624-59.2016.8.24.0005, n. 0300319-75.2016.8.24.0005, n. 0300054-73.2016.8.24.0005 e n. 0300037-37.2016.8.24.0005), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).</p> <p>b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0308971-18.2015.8.24.0005, n. 0309405-07.2015.8.24.0005, n. 0309505-59.2015.8.24.0005, n. 0309509-96.2015.8.24.0005 e n. 0309507-29.2015.8.24.0005), por amostragem. Verificou-se que em todos não há decisão determinando a suspensão do feito. Todos os processos são Cumprimento Provisório de Sentença e estão aguardando o retorno dos autos principais da Turma de Recursos.</p> <p>Fila Petição intermediária</p> <p>b.9) Ag. Análise – Juntada Automática: existem 41 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 18-7-2016.</p> <p>b.10) Ag. Análise – Petições Diversas: existem 18 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 15-7-2016.</p>



## 1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	125	2
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		6,60%	0,11%
1.6.1.2	Observações	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fl. 12). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl. 39). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		7	2
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		0	0
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		0	1
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.8	Observações	a) Primeira verificação em 19-4-2016 (fl. 13). b) Segunda verificação em 26-7-2016 (fls. 40 e 41). b.1) Item 1.6.5: dados do mês de maio de 2016 extraídos do site desta Corregedoria ( <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a> ). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.		



### PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		40	26
	Peticionamento eletrônico		15	5
	Mandados		0	0
	AR		3	0
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 19-4-2016 (fl. 14).				
b) Segunda verificação em 26-7-2016 (fl. 42).				

### MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	1	2
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 19-4-2016 (fl. 15).				
b) Segunda verificação em 26-7-2016 (fl. 43).				

### PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)				
1.6.11.1	Contadoria	2	0	2	0
1.6.11.2	Distribuição	1	0	0	0
1.6.11.3	Petição Inicial – Ag. Digitalização	12	10	6	0
1.6.11.4	Observações				
a) Primeira verificação em 19-4-2016 (fl. 16).					
b) Segunda verificação em 26-7-2016 (fl. 44).					



**PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA**

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	67		56	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Juíza (Alaíde Maria Nolli – titular)	27	5	26	1
1.6.12.2	Juíza (Patrícia Nolli)	1	0	0	0
1.6.12.3	Contadoria	1	0	1	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.4	Advogado	38	22	29	0
1.6.12.5	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fl. 17).				
	b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl. 45).				
	c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				

1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	3	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	12	11	6	5
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	10	3	4	0
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	17	16	10	9
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	10	1	3	0
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	8	3	5	3
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	187	133	109	58
1.6.13.8	Cartório – arquivar	28	1	18	11
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	0	0	0	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	0	0	7	0
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	0	0	0	0
1.6.13.14	Cartório – prazo 1 a 31	3	1	10	3
1.6.13.15	Cartório – mesa do escrivão	9	6	12	5
1.6.13.16	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.13.17	Cartório – mesa 01 a 10	0	0	0	0
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.18	Cartório – cumprir despacho	28	19	39	30
1.6.13.19	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.13.20	Cartório – expedir alvará	0	0	0	0
1.6.13.21	Cartório – expedir correspondência	0	0	0	0





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 55

1.6.13.22	Cartório – expedir edital	0	0	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.13.24	Cartório – expedir mandado	0	0	0	0
1.6.13.25	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.13.26	Cartório – aguardando juntada	0	0	0	0
1.6.13.27	Cartório – aguardando petição	7	1	11	5
1.6.13.28	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.29	Observações				
a) Primeira verificação em 19-4-2016 (fl. 18). b) Segunda verificação em 26-7-2016 (fl. 46). c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



## 1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.7.8	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica
		Definitivo		Não se aplica	Não se aplica
1.7.9.1	Réu preso - total		Não se aplica	Não se aplica	
1.7.9.2	Observações		Não se aplica em face da competência da unidade.		

1.7.10	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.11	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em situação de baixa.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.12	Armas e munições cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento (Circular n.144/2015).	Não se aplica	Não se aplica
1.7.13	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.	



## 1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Não se aplica	Não se aplica
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.8.5	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



### 1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não se aplica	Não se aplica
1.9.1.1	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Perla Maria Fusinato Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Veruska Maluf  
Assessora Correicional – Mat. 17.068